



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete do Vereador **Rodrigo Coutinho**
Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete nº 21 - 1º andar - Recife - PE

PARECER Nº - _____/2019

Da COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 359/2017, que dispõe sobre a desapropriação do Mercado de Areias e dá outras providências.

RELATÓRIO

A **Comissão de Planejamento Urbano e Obras** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 359/2017**, de autoria da Vereadora Aline Mariano, nos termos do Art. 117 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador Rodrigo Coutinho.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

Isso posto, na figura de relator designado pela Comissão, venho apresentar parecer elaborado com fulcro na análise dos aspectos de impactos de Planejamento Urbano e Obras.

ANÁLISE

O Projeto de Lei pretende desapropriar o Mercado de Areias, localizado na Av. Dr. José Rufino, nº 922, para ser implementado um Mercado Público.

Através de sua justificativa, pode-se concluir que a comunidade local e os proprietários dos 250 boxes, que atuam em diversos ramos, serão beneficiados com a desapropriação e a posterior implantação de espaços para venda de frutas, verduras, carnes, peixe, artesanatos, refeições e um ambiente para manifestações culturais e comunitárias. Ademais, é notório que a região necessita, com urgência, da implantação de políticas públicas capazes de contribuir para o seu desenvolvimento socioeconômico e cultural.

Assim, inquestionável a importância da medida sugerida por meio do projeto de lei e tendo em vista uma contribuição para o desenvolvimento de políticas públicas de planejamento urbano



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete do Vereador **Rodrigo Coutinho**
Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete nº 21 - 1º andar - Recife - PE

e obras, opinamos pela **APROVAÇÃO do PLO Nº 359/2017** de autoria da Vereadora Aline Mariano.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária (PLO)** nº 359/2017, de autoria da Vereadora Aline Mariano.

É o parecer

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 02 de janeiro de 2019.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

Rodrigo Coutinho

Presidente

Augusto Carreras

Vice Presidente

Davi Muniz



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador **Rodrigo Coutinho**

Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete nº 21 - 1º andar - Recife - PE

Suplente

André Régis

Membro Efetivo

Natália de Menudo

Suplente